

EM nº 00441/2025 MCOM

Brasília, 30 de Julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.031346/2024-12, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10.144/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18.749, de 2 de julho de 2025, publicada em 24/07/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de fevereiro de 2025, a outorga conferida à RÁDIO REGIONAL LTDA. (CNPJ nº 03.897.715/0001-87), nos termos da Portaria nº 145, datada em 4 de junho de 2003, publicada em 6 de junho de 2003, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 898, de 2004, publicado em 10 de novembro de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Santo Amaro da Imperatriz, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*